



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Rua Juca Castelo, 91 – Centro

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº 91, Centro, no município de Santa Rita do Sapucaí/MG, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Reuniram-se os conselheiros: Isabel Cristina Silva Ferreira (Presidente), Uiliam Donizeti Balbino, Fabiana Santos Salgado, Ana Paula Barbosa, Adilson Luiz Batista, Felipe Nicolas Ribeiro Isidoro, José Alencar da Silva, Vera Lúcia Bárbara Monteiro, Thais Bernardes de Oliveira, Suemis Helena Costa Azevedo e Rafael Batista Calixto.

Também estiveram presentes a Sra. Maria Mônica do Rosário, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; o Sr. Talvani Heber de Oliveira, Procurador Adjunto da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí; o Sr. Adriano Heber Oliveira, representante do Centro Hípico; e as Sras. Rita Murano de Souza Almeida Campos e Marisa de Siqueira Ernesto, representantes da Entidade Casa do Caminho – Associação Filantrópica, conforme lista de presença anexa.

Após a verificação de quórum, a Presidente do CMAS, Sra. Isabel Cristina Silva Ferreira, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião, apresentando as seguintes pautas:

- Reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao exercício de 2025, no valor de R\$ 797.838,37(setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito e trinta e sete centavos);
- Capacitação dos conselheiros da Assistência Social;
- Entrega de ofício às entidades, notificando sobre o prazo para apresentação do Plano de Trabalho do ano vigente e do Relatório de Atividades do ano anterior.

Na sequência, a convite da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Mônica do Rosário, foi concedida a palavra ao Dr. Talvani Heber de Oliveira, que prestou esclarecimentos e sanou dúvidas dos representantes das entidades acerca dos termos de chamamento público e dos prazos para apresentação da prestação de contas. Informou, ainda, que, no primeiro semestre do corrente ano, será realizada capacitação específica sobre a apresentação dos planos de trabalho. Sanadas as dúvidas, deu-se prosseguimento à reunião.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Mônica do Rosário, destacou a importância da reprogramação do saldo do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025. Foi apresentado aos conselheiros relatório contendo o planejamento de utilização do saldo para o exercício subsequente, com a discriminação dos recursos por blocos de financiamento da Política de Assistência Social.

Durante a apresentação, a Presidente, Sra. Isabel Cristina Silva Ferreira, questionou o valor previsto para a aquisição de uniformes para os funcionários. Em resposta, a Secretária

informou que será realizada correção no plano, de modo que o valor seja destinado à aquisição de uniformes tanto para os funcionários quanto para os usuários do CASI e do Serviço de Convivência.

Registrou-se que o valor total da reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência Social é de R\$ 787.756,83, referente ao exercício de 2025. Esclareceu-se que os saldos não utilizados até 31 de dezembro podem ser reprogramados para o exercício seguinte, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais, sendo o processo condicionado à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Ressaltou-se ainda que o esforço da gestão municipal visa evitar a descontinuidade da prestação dos serviços e possíveis prejuízos à população atendida.

Após análise e avaliação pelos conselheiros, a reprogramação dos saldos foi aprovada, ficando deliberada a elaboração da respectiva resolução.

Na oportunidade, a Sra. Rita Murano reforçou a importância de que, além das comunicações realizadas por e-mail e WhatsApp, todas as ações e deliberações do CMAS sejam formalizadas por meio de ofícios, considerando que tal procedimento é fundamental para a formalização, legalidade e transparência das atividades de controle social e fiscalização da Política de Assistência Social.

Dando sequência, a Conselheira Ana Paula Barbosa, conforme previamente alinhado em reuniões anteriores, iniciou a capacitação para os conselheiros da Assistência Social, a ser realizada em duas etapas. Foi entregue aos presentes material informativo abordando a importância, conceitos, funções, bem como as principais leis e resoluções que tratam das competências do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Conselheira destacou que a capacitação é fundamental para qualificar o controle social, assegurar a fiscalização eficiente dos recursos e aprimorar a formulação das políticas públicas no âmbito do SUAS. Ressaltou também que as comissões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) constituem instâncias temáticas, permanentes ou temporárias, essenciais para o funcionamento do órgão colegiado, tendo como principal atribuição subsidiar o plenário com estudos, análises e pareceres técnicos.

Encerrada a primeira etapa da capacitação, foi entregue aos presentes — e posteriormente será encaminhado aos demais representantes das entidades inscritas no CMAS — ofício estabelecendo o prazo para apresentação do Plano de Ação e do Relatório de Atividades do ano anterior, fixado até o dia 30 de abril de 2026. Registrou-se que as entidades que não cumprirem os requisitos legais, incluindo a entrega da documentação, poderão ter sua inscrição no conselho cancelada, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Uiliam Donizeti Balbino, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Assinaturas: Uiliam Donizeti Balbino, José Alencar de Silva
Rafael Batista Calisto, Suenius Helena Costa Brand, Adilson
Luiz Batista, IFRJ Vera Lucia B. Monteiro, mais
Bernardo de Oliveira Costa Pereira, Fabiana C. C. B.